



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 004/2011

**Interessado:** .Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 343803 – Física para Biocientistas (CAc-S) para alunos que cursarem as disciplinas 341288- Física Geral 1 E 349631 – Introdução à Física (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S, para ciência.

Em 14/03/2011